

DECRETO N. 16.229, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 9.034.040,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

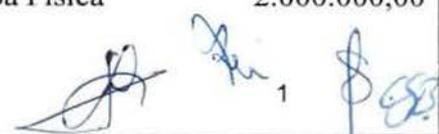
**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.034.040,00 (nove milhões, trinta e quatro mil e quarenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278120031.2.003	Adiantamentos
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 10.000,00
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.847.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário
45.30-3.3.50.43.01.110000	Subvenções Sociais 6.172.540,00
45.30-278120032.2.003	Adiantamentos
45.30-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 4.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral
45.10-278120031.2.010	Locação de Imóveis
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 110.000,00
45.10-278120031.2.050	Manutenção dos Serviços
45.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 267.000,00
45.10-278110079.2.051	Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento
45.10-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.672.540,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 2.000.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

45.10-3.3.50.43.01.110000	Subvenções Sociais	1.500.000,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-278120032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
45.30-278120032.2.003	Adiantamentos	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00

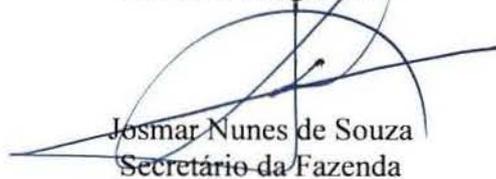
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de 2015.

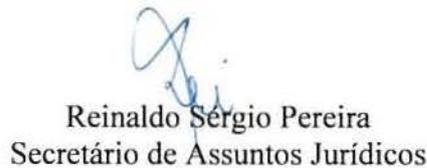


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa